

**RESULTADO FINAL DO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT
ENA 2021 – IFSP/São Paulo**

DIAS DE MATRÍCULA:

- Primeira chamada – Professores da Rede Pública: dia 16/03/2021, das 9h às 17h.
- Segunda chamada – Professores da Rede Privada, até no máximo 20% da quantidade de professores da Rede Pública matriculados - 18/03/2021, das 9h às 17h.
- Se houver vagas remanescentes – Professores da Rede Privada - 20/03/2021, das 9h às 17h.

As matrículas deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br com o título: **INGRESSANTES 2021 - PROFMAT**

Os documentos originais deverão ser apresentados na ocasião do retorno presencial.

Documentos necessários e imprescindíveis para a matrícula

É necessário enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- 1) Cópia do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- 2) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso superior;
- 3) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serve CNH);
- 5) Cópia do CPF;
- 6) Um comprovante de endereço e uma foto 3X4;
- 7) Cópia do título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições (cópias), ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: www.tse.gov.br);
- 8) Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- 9) Professores de Matemática da Rede Pública atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula os documentos presentes nos itens a) e b) abaixo.
 - a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
 - b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra “**no exercício da docência de Matemática na Educação Básica**”;
- 10) Professor de Matemática da Rede Privada atuando na Educação Básica, entregar no ato da matrícula Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra “**no exercício da docência de Matemática na Educação Básica**”;

Observação para Professores da Rede Pública ou Privada: A declaração do Diretor da Escola, deve indicar explicitamente que o professor se encontra no exercício da docência da disciplina de Matemática na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).